



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 164

Brasília-DF, 28 de agosto de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor substituto**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Varley Pires da Mata

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauro Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	6
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>8</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	8
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	9
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>10</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	19

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-EXECUTIVA****PORTARIA Nº 4796, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 3.661, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de julho de 2022, bem como o constante no **processo nº 50605.000357/2012-07**, resolve:

Art. 1º **Conceder** ao servidor **SIDCLEY DALMO TEIXEIRA CALDAS**, matrículas DNIT nº 3992-6 e SIAPE nº 1743289, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes lotado na Superintendência Regional da Bahia, horário especial de estudante para frequentar o curso de Direito, ofertado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), durante o 2º período letivo de 2023, conforme calendário acadêmico.

Art. 2º A compensação relativa ao horário especial deverá ser aprovada pelo chefe imediato do servidor, em conformidade com o § 1º do artigo 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o artigo 2º do Decreto nº 1.867, de 17 de abril de 1996, e o art. 33 da Instrução Normativa SGE/ME nº 2, de 12 de setembro de 2018, observada a carga horária de trabalho de quarenta horas semanais.

Art. 3º Cabe a chefia imediata do servidor comunicar ao Serviço de Gestão de Pessoas da respectiva Superintendência Regional da Bahia a data de interrupção ou conclusão do seu período letivo.

CARLOS ANTÔNIO ROCHA DE BARROS  
Diretor-Executivo

**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00026/2023/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 1001355-67.2023.4.01.4103**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **JOSÉ FERREIRA DE SOUZA E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO  
Procurador Federal

## CORREGEDORIA

### PORTARIA Nº 4808, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

**O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão Processante, constante do artigo 2º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

PROCESSO	TIPO	UF de Atuação
50600.044516/2022-99	Processo de atos e fatos irregulares	SR/PI
50600.024954/2023-11	Processo Administrativo Disciplinar	

Art. 2º **MANTER** a composição atual da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 3.513, de 29 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 123, de 30 de junho de 2023, conforme descrito a seguir:

Nome Completo	Cargo	SIAPE	Função
<b>PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1935698	Presidente
<b>THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO</b>	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	1760091	Membro

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor substituto

**PORTARIA Nº 4810, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a retificação da Portaria nº 4.675, de 23 de agosto de 2023 e publicada no Boletim Administrativo nº 162 de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor substituto

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 4795, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001 e considerando o constante no **processo nº 50600.022374/2023-90**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, licença para tratar de interesses particulares ao servidor **ROBERTO DE FIGUEIREDO RIBEIRO**, matrículas DNIT nº 4952-2 e SIAPE nº 15907930, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes lotado na Coordenação de Avaliação de Viabilidade-COAV vinculada à Diretoria de Planejamento e Pesquisa-DPP, pelo período de 01 de outubro de 2023 a 01 de abril de 2026, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar a Coordenação de Avaliação de Viabilidade-COAV vinculada à Diretoria de Planejamento e Pesquisa-DPP para retomar o exercício das suas atribuições funcionais no primeiro dia útil seguinte ao término do período da licença concedida.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de outubro de 2023.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta

**PORTARIA Nº 4805, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 37 e 175 inciso IV do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020 e o constante do **processo nº 50600.009051/2023-19**, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 4036, de 20 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 138, de 21 de julho de 2023, alterada pela Portaria nº 4465, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 152, de 10 de agosto de 2023, que compõe a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico administrativo especializado de nível superior, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Diretoria de Infraestrutura Rodoviária:****Onde se lê:**

Titular: **WENNEDY BRITO DOS SANTOS**, Matrícula DNIT nº 4925-5

**Leia-se:**

Titular: **JANAINA MARTINS**, Matrícula DNIT nº 4877-1

**Diretoria de Infraestrutura Aquaviária:**

Titular: **JOSÉ DE RIBAMAR MENDES CANTANHEDE**, Matrícula SIAPE nº 1547360

Suplente: **ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1547687

**Diretoria de Planejamento e Pesquisa:**

Titular: **THIAGO DAVI ROSA**, Matrícula DNIT nº 4732

Suplente: **LUCAS DE ARAÚJO BOTÔ**, Matrícula DNIT nº 3935

Art. 2º FIXAR a data de 20/10/2023 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças substituta

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA****PORTARIA Nº 4806, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.016529/2020-14, RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Superintendente Regional do DNIT no estado do Amapá como Gestor Titular e o Superintendente Regional do DNIT no estado do Pará como Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 238/2022, firmado com o **CONSÓRCIO SANTANA**, formado pelas empresas **PPB ENGENHARIA LTDA**, líder do consórcio, e **FN CRESPO NETO E CIA LTDA**, cujo objeto é a contratação integrada de empresa(s) para a elaboração dos Projetos Básico e Executivo de engenharia e a execução das obras de construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte - IP4 - no Município de Santana/AP.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **LINDOMAR LUIZ DE ABREU JÚNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4051-7, como Fiscal Técnico do Contrato nº 238/2022, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **MÁRIO EDUARDO COSTA LUCAS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3457-6.

Art. 3º **DESIGNAR** a servidora **JAQUELINE PORTMANN BORBA**, Técnico Administrativo, matrícula DNIT nº 5233-7, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 238/2022, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4717-1.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3742, de 07 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 130 de 11 de julho de 2023 (15066516).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE**

#### **PORTARIA Nº 4814, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000800/2020-61**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO**, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Acre, Matrícula/SIAPE nº 3347191, Engenheiro Civil, **ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO MELO**, Coordenador de Engenharia, Matrícula/SIAPE nº 1891427, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, e **DIONIZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA** Fiscal do Contrato nº 726/2020, Matrícula/SIAPE nº 2075000, Analista em Infraestrutura de Transporte/Engenheiro Civil, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão incumbida de proceder à vistoria, verificação e o Recebimento Provisório e Definitivo dos Serviços referente ao Contrato nº 726/2020, cujo objeto é contratação de empresa para execução de Serviços de manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-317/AC com vistas a execução do Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O. Trecho: DIV AM/AC - FRONTEIRA BRA/PER. Subtrecho: DIV AM/AC - ENTR AC-040(B) (P/PLÁCIDO DE CASTRO) (92,15). Segmento: km 0,0 ao km 92,15. Extensão: 92,15 km - Lote 01. Sob a responsabilidade do **CONSÓRCIO BR-317**, bem como para lavrar e assinar o respectivo Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, em conformidade com as normas e procedimentos vigentes no DNIT.

Art. 2º **INFORMAR** que, por se tratar de contrato de serviços de manutenção, foi indicado pela empresa de Supervisão CONCREMAT, o Coordenador da Supervisora da Manutenção Engº **JOSUÉ PEREIRA DE SOUSA**, para acompanhar a comissão acima designada.

Art. 3º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Fica revogado os efeitos da Portaria nº 591, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 025, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

### **PORTARIA Nº 4809, DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no **processo nº 50619.000823/2023-40**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes - Engenharia Civil **EDUARDO MAEDA JUNIOR**, matrícula/DNIT nº 5567-0, como Fiscal Técnico do Contrato nº 00240/2023, firmado com o **CONSÓRCIO SF**, cujo objeto é a execução dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR Legal 2 - Lote 02, nas Rodovias BR-060/MS e BR-359/MS. E como substituto nos afastamentos e/ou impedimentos o Engenheiro **JOSÉ CLAUDIO VILELA**, matrícula/DNIT nº 352-2.

Art. 2º Como Gestor do Contrato, o servidor **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, matrícula/DNIT nº 3437-1 e como substituto o servidor **ANTONIO CARLOS NOGUEIRA**, Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula/DNIT nº 3621-8.

Art. 3º Para exercer a fiscalização administrativa do aludido contrato, a **COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA TERRESTRE/UNIDADE LOCAL DE COXIM/MS**.

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º **INFORMAR** que os servidores indicados não têm dedicação exclusiva para a esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

### **PORTARIA Nº 4707, DE 22 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U., de 01/06/2016, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50613.002016/2023-11**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Subcomissão de Avaliação de Documentos (ScADS), no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Paraíba:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	MEMBRO
GIOVANNA FEITOSA DE LIMA	5526-3	Analista em Infraestrutura de Transportes	Presidente
GERALDO MEDEIROS FILHO	5252-3	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	Titular
JILBERGLEI VIEIRA MEDEIROS	5253-1	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	Titular
PAULO ROGÉRIO BARCELOS SANTIAGO LIMA	4023-1	Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes	Titular
DILMA DO ROSÁRIO SOUTO	0798-6	Agente Administrativo	Suplente
PAULO ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	5248-5	Analista Administrativo	Suplente
RODRIGO FERREIRA MENDONÇA	3404-5	Analista em Infraestrutura de Transportes	Suplente

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria nº 4540 de 14/08/2023, publicada no BA 157 de 17/08/2023.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 4619 de 17/08/2023, publicada no BA 159 de 21/08/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 4787, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022 (SEI nº 11895176), publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 (SEI nº 11919332), e considerando o constante nos autos do **processo SEI nº 50613.000095/2022-45**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **NICHOLAS BORGES DE LIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 46XX-6, **MOACIR CARLOS ARAÚJO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 35XX-2 e **REINALDO ARNAUD DE REINALDO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 54XX-7 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o Recebimento Definitivo da Execução dos Serviços de Supervisão das Obras de Adequação de Capacidade e Segurança da Rodovia BR-230/PB, Trecho: Cabedelo/PB - Div. PB/CE; Subtrecho: Cabedelo/PB - Entr. BR-101 (A); Segmento: km 2,0 ao km 10,0. Extensão: 8,0 km. PNV: 230BPB0010-230BPB0010, na circunscrição da SR/PB, objeto do Contrato SR/PB-0165/2022, a cargo da empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

### **PORTARIA Nº 4620, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012/2022 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2022, considerando o constante dos autos do **processo nº 50604.002222/2023-31**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/PE-708/2022, firmado com a empresa **GEOPLAN ENGENHARIA LTDA**, para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-363/PE, segmento Km 0,00 ao Km 6,80 + 120 metros.

Gestor	Titular: <b>BRUNO LEZAR BITTENCOURT</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4189-0. Substituto: <b>CRISTIANE SOARES LOPES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 5594-8.
Fiscal Técnico	Titular: <b>LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4190-4. Substituto: <b>FAUSTO HENRIQUE MARTINS GOMES MAFRA FILHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4685-0.
Fiscal Administrativo	Titular: <b>ENEIAS BEZERRA DA SILVA JUNIOR</b> , Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5146-2. Substituto: <b>ANA ALICE PEREIRA DE FIGUEIREDO</b> , Analista em Infraestrutura, Matrícula DNIT nº 5328-7.

Art. 2º INFORMAR, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º Os Fiscais Técnico e Administrativo do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos. a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT. Os casos omissos serão resolvidos pelo Gestor do Contrato.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 7171, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 245, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ****Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais**

Em 07/08/2023

**MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA TEIXEIRA**, matr. DNIT nº 2056-7, Período: 03/07/2023 a 07/07/2023. Processo nº 50618.500718/2017-78.

**SAMUEL BONFIM ALENCAR**, matr./DNIT nº 5609-0, Período: 14/08/2023 a 15/08/2023. Processo nº 50618.000881/2019-05.

**SORAIA DA SILVA SANTOS**, matr./DNIT nº 3537-8, Período: 17/08/2023. Processo nº 50618.001272/2023-41.

**Dispensa por Participação de Júri**

Em 07/08/2023

**SAMUEL BONFIM ALENCAR**, matr./DNIT nº 5609-0, Períodos: 19/06/2023 a 21/06/2023; de 22/06/2023 a 23/06/2023 e de 26/06/2023 a 30/06/2023. Processo nº 50618.000097/2018-16.

**Licença Gestante**

Em 07/08/2023

**MÔNICA MARIA ARAÚJO DE ALMEIDA VALENTE**, matr./DNIT nº 5030-0, período de 01/08/2023 a 28/11/2023. Processo nº 50618.001099/2022-09.

**Prorrogação Licença Gestante**

Em 07/08/2023

**MÔNICA MARIA ARAÚJO DE ALMEIDA VALENTE**, matr./DNIT nº 5030-0, período de 29/11/2023 a 27/01/2024. Processo nº 50618.001099/2022-09.

**Licença Paternidade**

Em 07/08/2023

**GEOVANE VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matr./DNIT nº 4707-4, período de 01/08/2023 a 05/08/2023. Processo nº 50618.001.644/2018-72.

**Prorrogação de Licença Paternidade**

Em 07/08/2023

**GEOVANE VALENTE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, matr./DNIT nº 4707-4, período 06/08/2023 a 20/08/2023. Processo nº 50618.001.644/2018-72.

**Pagamento de Substituição**

Em, 07/08/2023

**DOUGLAS VINÍCIUS VIANA LEMOS**, matr./DNIT nº 4741-4, substituiu o Coordenador de Engenharia – FCE 1.10, em razão de vacância do cargo no período de 01/06/2023 a 30/06/2023; e de 01/07/2023 a 11/07/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**ESPEDITA DE SOUSA LIMA**, matr./DNIT nº 74-4, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática FCE 1.05, por motivo de férias do seu titular no período de 03/07/2023 a 14/07/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**EVANDO VAZ LUSTOSA**, matr. DNIT nº 5610-3, substituiu o Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças – FCE 1.05, por motivo de participação em júri do seu titular nos períodos de 19/06/2023 a 23/06/2023; e de 26/06/2023 a 30/06/2023. Processo 50618.000505/2023-99.

**JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE**, matr./DNIT nº 3204-2, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças Substituto – FCE 1.10, por motivo de férias no período de 10/07/2023 a 21/07/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**KASSIA GABRIELLE FONTENELE ARAUJO**, matr. DNIT nº 4822-4, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas – FCE 1.05, por motivo de férias do seu titular no período de 13/01/2023 a 13/01/2023; e de 19/07/2023 a 28/07/2023. Processo 50618.000505/2023-99.

**LIDIANNE SPINDOLA NEVES**, matr./DNIT nº 3227-1, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças – FCE 1.10, em razão de vacância do cargo nos períodos de 01/06/2023 a 30/06/2023; 01/07/2023 a 09/07/2023; e de 22/07/2023 a 31/07/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES**, matr./DNIT nº 4210-2, substituiu o Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - PI – FCE 1.05, por motivo de titular afastado por estar substituindo outro cargo a mais de 30 dias, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023; e de 01/07/2023 a 31/07/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA**, matr./DNIT nº 3233-6, substituiu o Superintendente Regional – CCE 1.13, por motivo de férias do seu titular nos períodos de 23/07/2023 a 01/08/2023. Processo nº 50618.000505/2023-99.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **Retificação**

Em, 23/08/2023

Na Licença para Tratamento da Saúde de 15/08/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 158 de 18/08/2023.

Onde se lê:

**"JOSÉ ALBERTO MALHA GUIMARÃES"**

Leia-se:

**"JORGE ALBERTO MALHA GUIMARÃES"**

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

### **Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 25/08/2023

**ANA BEATRIZ SENNA**, matrícula DNIT nº 5290-6, no período de: 19/08/2023 até 22/08/2023 (4 dias). Processo nº 50616.002924/2018-18.

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 5619-7, no período de: 21/08/2023 a 19/10/2023 (60 dias). Processo nº 50616.001031/2022-31.

**Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

Em, 25/08/2023

**FLÁVIA INÁCIA DUARTE DALAZEN**, matrícula DNIT nº 3231-0, no período de 10/07/2023 a 12/07/2023 (3 dias). Processo nº 50616.001504/2018-14.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****Retificação de Portaria**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **50623.001290/2023-54**.

RESOLVE:

Na Portaria nº 4713 (SEI 15454724), de 22/08/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 161 de 23/08/2023 (SEI 15467332):

Onde se lê:

“Superintendente Regional Substituto”

Leia-se:

“Superintendente Regional”

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>